

DIRETRIZES PARA ORÇAMENTO 2022

1. DAS DESPESAS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS

Serão atendidas em primeiro lugar as despesas básicas que se constituem como itens essenciais ao funcionamento das estruturas da Unifesp para que seja possível a realização das atividades finalísticas da instituição, conforme relação abaixo:

- a - Energia elétrica
- b - Água e esgoto
- c - Limpeza
- d - Segurança
- e - Internet/telefonia
- f - Manutenção predial / cabine primária / geradores/
- g - Gás
- h - Manutenção de ar-condicionado em locais estratégicos: data center e- biotérios, locais com grandes equipamentos de ensino e pesquisa

Parágrafo primeiro: deverão ser observadas as boas práticas de gestão de contratos e serviços que permitam o atendimento essencial, racionalizando os custos e adequando ao orçamento disponível,

2. DA GARANTIA DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Deverão ser priorizadas as despesas necessárias às atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, por se constituírem a finalidade da instituição, conforme abaixo:

- a - Insumos para aulas práticas
- b - Manutenção de equipamentos essenciais para ministração de aulas
- c - Transportes para atividades didáticas de campo referentes a graduação, pós-graduação e programas de residências;
- d - Bolsas de extensão, monitoria, iniciação científica, em andamento
- e - Bases de dados e bibliográficas
- f - Locação de imóveis essenciais ao funcionamento das atividades finalísticas
- g – Insumos e serviços para biotérios
- h – Locação de projetores
- I – Fornecimento dos equipamentos de proteção individual, conforme legislação e decisão dos conselhos superiores

As despesas deverão se subordinar aos limites orçamentários disponíveis

3. DAS DEMAIS DESPESAS PRIORIZADAS

Além das despesas elencadas nos itens 1 e 2, são consideradas prioritárias as despesas elencadas em cada Campus, relevantes em seus contextos, justificadas e demonstrada a sua essencialidade pela direção do campus.

4. DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR LEI

Devem ser atendidas as despesas obrigatórias por Lei, tais como:

- A - Limpeza de caixa d'água
- b - Controle de pragas urbanas
- c – Despesas relativas a taxas e manutenção de elevadores
- d - Taxa da Anatel
- e - Taxa de lixo
- f – Retirada de Alvarás
- g - Documentação de veículos
- h - Condomínios
- i - Publicações legais

5. DAS RECOMENDAÇÕES A SEREM OBSERVADAS

São recomendações a serem observadas em toda universidade:

- a – Sempre que viável, o fechamento nos finais de semana
- b – Priorização de vídeo conferência em reuniões e bancas
- c – Implantação de, além das já empreendidas, todas medidas possíveis para redução de despesas, tais como, desligar ar-condicionado, apagar luzes e computadores, sempre que possível encerrar expedientes administrativos observando horários de pico de energia, revisão de contratos, entre outros.
- d - Em todos os casos deverão ser observados os créditos e limites orçamentários disponíveis, adequando as vigências contratuais aos mesmos;
- e - Prosseguir observando as boas práticas de gestão dos contratos, serviços e recursos.

As orientações desta diretriz deverão ser observadas pelos gestores da Unifesp e pelo GT de controle orçamentário e acompanhamento das contas no desempenho de suas atribuições.